

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE N° 01— DO CONTRATO N° 162/2019

1º Termo Aditivo de Repactuação de Reajuste ao Contrato original de n.º 162/2019, Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 02/2019, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para a locação de mão de obra e de prestação de serviços de apoio à gestão de atividades nas áreas de saúde, inclusive locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; locação de mão de obra e prestação de serviços de apoio às Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer, Administração, Assistência Social, Obras e infraestrutura, compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, coleta de lixo e de resíduos sólidos; limpeza de ruas; monitoramento de repartições públicas do município, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção de alunos, manutenção dos jardins e praças do município e outros espaços públicos (serviço de jardinagem e serviços diversos de manutenção de infraestrutura) e desenvolvimento de projetos culturais e organização de feiras. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa GM- TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação contratual, em razão da majoração salarial da carga tributária e dos encargos sociais sobre a folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Os efeitos financeiros deste Termo Aditivo são retroativos a partir de 28 de maio de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020 conforme previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DA REPACTUAÇÃO

O valor do Aditivo Contratual de nº 002/2020, ao contrato de nº 162/2019 é de R\$7.072.910,60 (sete milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais e

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



sessenta centavos), será repactuado para R\$ 13.063.700,51 (treze milhões, sessenta e três mil, setecentos reais e cinquenta e um centavos).

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo de Repactuação será de R\$5.990.789,91 (cinco milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), referente à diferença entre o valor pago e o devido atualizado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 19 de Outubro de 2020

MUNICIPIO DE CÂNDIDO SALES
CONTRATANTE

GM-TERCEIRIZAÇÃO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182